

REGULAMENTO



HORÁRIO

Aberto diariamente no horário publicado em www.ana.pt/pt/fao e à entrada dos Lounges.

ACESSO

- A utilização do Lounge é permitida a portadores de cartões de acesso válidos, bilhetes de avião em companhias com acordo comercial, pronto pagamento e reservas online.
- Poderá ser solicitado aos utilizadores que preencham um formulário de registo.
- Os cartões de acesso caducados serão retidos pelo(a) rececionista do Lounge.
- O cartão de acesso é intransmissível não podendo ser cedido a outros utilizadores. O(a) rececionista do Lounge reterá qualquer cartão de acesso apresentado por alguém que não o(a) seu/sua legítimo(a) titular.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- O tempo de permanência **máximo** no Lounge é de **3 horas**.
- Os utilizadores têm à sua disposição snacks e bebidas.
- É **proibido** levar para o exterior alimentos e bebidas obtidos no Lounge.
- É **proibido** fumar exceto nas áreas destinadas a esse fim.
- É **obrigatória** a utilização de auscultadores sempre que sejam usados dispositivos eletrónicos pessoais com som, como computadores portáteis, smartphones, entre outros. A utilização de telemóveis é limitada.

- Os pais ou acompanhantes de bebés ou crianças que causem incómodo aos restantes utilizadores poderão ser convidados a abandonar o Lounge.
- **São permitidos** animais de estimação desde que mantidos em caixas de transporte próprias e sempre que não incomodem os utilizadores.
- Os regulamentos de segurança e incêndio não permitem a entrada no Lounge de carrinhos de bagagem.

GERAL

- A ANA reserva-se o direito de a qualquer momento e sem comunicação por escrito, limitar, alterar e/ ou modificar as taxas, benefícios, serviços, localização e horário do Lounge.
- A ANA não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos na bagagem ou em outros bens dos utilizadores.
- Os utilizadores têm de estar vestidos adequadamente e comportarem-se de maneira apropriada, reservando-se a ANA o direito, a seu critério exclusivo, de recusar a entrada ou retirar do espaço qualquer utilizador que não respeite estes requisitos.
- A ANA pode recusar a entrada a qualquer pessoa que pretenda aceder ao Lounge sem um documento de acesso válido, se os passageiros ou seus convidados não se encontrem sóbrios ou manifestem comportamento desordeiro.
- A ANA está autorizada a recusar a entrada no Lounge se o mesmo se encontrar com a capacidade esgotada.
- A ANA reserva-se o direito de revogar os privilégios de utilização a todos os que não cumpram o presente regulamento.